

## ERRATA DO DECRETO Nº 694/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Errata do Decreto nº 694/2025, de 30 de junho de 2025, e dá outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

## DECRETA:

**Art. 1º.** – Promover no Decreto nº 694/2025, de 30 de junho de 2025, a **ERRATA** na Ementa: "ONDE SE LÊ: "Concede Licença Prêmio em favor da Servidora, DILVA MARIA DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providencias.".

LEIA-SE: "Concede Licença Prêmio em favor da Servidora, DILVA MARIA DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providencias.".

Art. 2°. – As demais informações do DECRETO Nº 694/2025, permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** – Esta Errata do referido Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para o dia **01/07/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

## LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 07 de julho de 2025.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA Prefeito de Botuporã

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA Prefeiro Municipal de Botuporã CPF 474 376 855-15